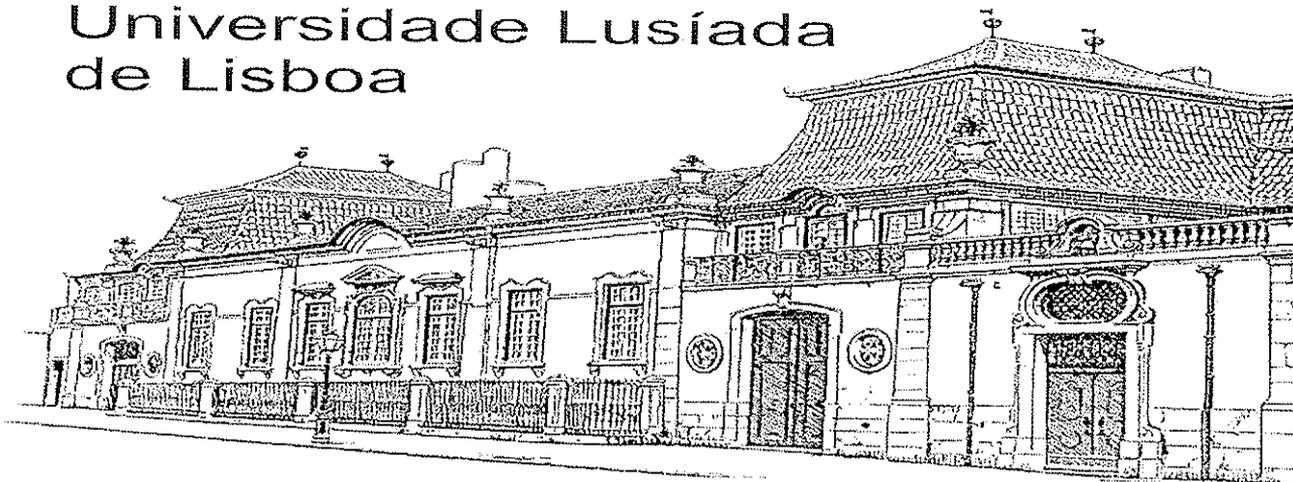


# Universidade Lusíada de Lisboa



## Suplemento ao Diploma (Diploma Supplement)

Este Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. A finalidade deste Suplemento é fornecer dados independentes suficientes para promover a "transparência" internacional e um reconhecimento justo, académico e profissional, das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). O Suplemento foi concebido para proporcionar uma descrição da natureza, nível, contexto, conteúdo e estatuto dos estudos efectuados e devidamente concluídos pelo indivíduo mencionado no diploma ou certificado original, ao qual o Suplemento é apenso. Este último deve ser isento de quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões sobre reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções. O não preenchimento de alguma destas secções deverá ser justificado.

*This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, context, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Information in all eight sections should be provided. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.*



### 1 INFORMAÇÕES SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO / HOLDER OF THE QUALIFICATION

1.1 Apelido(s) / Family name(s): XXXXXXXX XXXXX

1.2 Nome(s) próprio(s) / First name(s): XXXXXXXXXXXX

1.3 Data de nascimento (dia/mês/ano) / Date of birth (day/month/year): 02-07-1971

1.4 Número ou código de identificação do estudante / Student identification number or code: XXXXXXXXXX

### 2 INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO / INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION

2.1 Designação da qualificação e título que confere / Name of the qualification and title conferred:

Licenciatura em GESTÃO DE EMPRESA, Licenciado \*)

2.2 Principal(ais) área(s) de estudo da qualificação / Main field(s) of study for the qualification:

Áreas Científicas / Main Scientific Areas	Obrigatórias/ Compulsory	Opcionais / Optional
Economia / Economics	12 ECTS	18 ECTS
Gestão / Management	96 ECTS	18 ECTS
Matemática / Mathematics	30 ECTS	18 ECTS
Sociologia / Sociology	6 ECTS	18 ECTS
Direito / Law Studies	12 ECTS	18 ECTS
Ciências Complementares / Complementary Sciences	6 ECTS	18 ECTS



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

### 2.3 Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificado / *Name and status of awarding institution:*

Universidade Lusíada, Instituição Universitária Privada, com autorização de criação e funcionamento dado pelo Despacho nº 135/MEC/86 de 28 de Junho / *Universidade Lusíada, Private University, with creation and functioning authorized by the law decree nº 135/MEC/86 dated June 28th/86*

### 2.4 Designação e estatuto da instituição (se diferente de 2.3) que ministra os cursos / *Name and status of institution (if different from 2.3) administering studies:*

Não se aplica / *(not applicable)*

### 2.5 Língua(s) de aprendizagem/avaliação / *Language(s) of instruction/examination:*

Língua Portuguesa.  
*Portuguese Language.*

## 3 INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO / *INFORMATION ON THE LEVEL OF QUALIFICATION*

### 3.1 Nível da qualificação / *Level of qualification:*

Licenciatura  
*Undergraduate studies/First cycle*

### 3.2 Duração oficial do programa de estudos / *Official length programme:*

3 anos a tempo inteiro, 180 ECTS, 60 por ano.  
*3 years of full-time study, 180 ECTS credits, 60 per year.*

### 3.3 Requisito(s) de acesso / *Access requirements:*

Ensino Secundário ou habilitação legalmente equivalente, prova de ingresso e nota de candidatura mínima exigida.  
*Secondary Education or equivalency, proof of enrolment and minimum grade demanded by Institution.*

## 4 INFORMAÇÕES SOBRE O CONTEÚDO E OS RESULTADOS OBTIDOS / *INFORMATION ON THE CONTENTS AND ACHIEVED RESULTS*

### 4.1 Regime de estudo / *Mode of study:*

A tempo inteiro.  
*Full-time.*

### 4.2 Requisitos do programa de estudos / *Programme requirements:*

A licenciatura em Gestão de Empresa representa uma grande aposta numa docência de qualidade.

Pretendemos formar licenciados em Gestão nos valores da ética empresarial; Estimular os seus potenciais de liderança; Exercitar as suas capacidades de formular visões e comportamentos estratégicos; Transmitir-lhes o conhecimento e o treino nas mais importantes e actuais técnicas de gestão das organizações, nos seus variados domínios.

O curso de Licenciatura em Gestão é, actualmente, de três anos e cumpre três etapas: no 1º ano, formação geral e técnicas de suporte e iniciação à gestão; nos 2º e 3º anos, formação teórica e prática em problemas e técnicas de gestão, nas suas diversas áreas funcionais e formação especializada.

O nosso objectivo é colocar, em permanência, a Licenciatura em Gestão de Empresa da Universidade Lusíada em linha com os melhores padrões internacionais, científicos e



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

pedagógicos, que estão em constante evolução, para que os nossos licenciados disponham das melhores oportunidades de desenvolver as suas carreiras profissionais e se sintam bem preparados e confiantes para desempenhar as responsabilidades que lhes vierem a ser confiadas.

*The undergraduate degree program in Business Management is a solid investment in education.*

*The Universidade Lusíada trains students in the values of business ethics, draws out leadership qualities, sharpens forethought and strategic skills, provides the essential – and up-to-date – knowledge necessary for effective management of organizations of all types. This program incorporates three phases over a three-year period: first year, management fundamentals; Second and third years, theory and practice in specific management issues and techniques in all functional areas and specialization of the student's choice. Our goal is to instil our students with the finest international standards of preparation, which are in a state of constant change, so that our graduates can take advantage of career-development opportunities and meet the challenges of the business world with confidence and success.*

4.3 Pormenores do programa de estudos e classificações/notas/créditos obtidos / *Programme details grades/marks/credits obtained:*

<i>Unidade Curricular / Subject</i>	<i>Nota / Grade</i>	<i>Créditos / Credits</i>
INTRODUÇÃO À GESTÃO / <i>INTRODUCTION TO MANAGEMENT</i> <sup>(S)</sup> ..	14/20	6
MATEMÁTICAS GERAIS / <i>MATHEMATICS I</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
CONTABILIDADE FINANCEIRA / <i>ACCOUNTING</i> <sup>(S)</sup> .....	11/20	6
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO / <i>INTRODUCTION TO LAW STUDIES</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
COMPLEMENTOS DE CONTABILIDADE FINANCEIRA / <i>ACCOUNTING II</i> <sup>(S)</sup> .....	11/20	6
COMPLEMENTOS DE MATEMÁTICA / <i>MATHEMATICS II</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS / <i>INTRODUCTION TO SOCIAL SCIENCES</i> <sup>(S)</sup> .....	12/20	6
INTRODUÇÃO À ECONOMIA / <i>INTRODUCTION TO ECONOMICS</i> <sup>(S)</sup> ..	12/20	6
ANÁLISE DE DADOS / <i>DATA ANALYSIS</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
CÁLCULO FINANCEIRO / <i>FINANCIAL CALCULUS</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
ESTATÍSTICA / <i>STATISTICS</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
CONTABILIDADE DE GESTÃO / <i>MANAGEMENT ACCOUNTING</i> <sup>(S)</sup> ....	10/20	6
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO / <i>MANAGEMENT INFORMATION SYSTEMS</i> <sup>(S)</sup> .....	12/20	6
ECONOMIA PORTUGUESA E EUROPEIA / <i>PORTUGUESE AND EUROPEAN ECONOMICS</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
GESTÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO / <i>SUPPLY CHAIN MANAGEMENT</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
GESTÃO FINANCEIRA / <i>FINANCIAL MANAGEMENT I</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
FISCALIDADE / <i>TAXATION</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

<i>Unidade Curricular / Subject</i>	<i>Nota / Grade</i>	<i>Créditos / Credits</i>
INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL / <i>OPERATIONAL RESEARCH</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
DIREITO ECONÓMICO / <i>ECONOMIC LAW</i> <sup>(S)</sup> .....	13/20	6
ÉTICA / <i>ETHICS</i> <sup>(S)</sup> .....	14/20	3
HISTÓRIA DA CULTURA PORTUGUESA / <i>PORTUGUESE CULTURAL HISTORY</i> <sup>(S)</sup> .....	15/20	3
MARKETING / <i>MARKETING</i> <sup>(S)</sup> .....	17/20	6
ESTRATÉGIA DE RECURSOS HUMANOS / <i>HUMAN RESOURCES MANAGEMENT</i> <sup>(S)</sup> .....	12/20	6
PLANEAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO / <i>PLANNING AND MANAGEMENT CONTROL</i> <sup>(S)</sup> .....	11/20	6
GESTÃO DE OPERAÇÕES / <i>OPERATIONAL MANAGEMENT</i> <sup>(S)</sup> .....	10/20	6
GESTÃO COMERCIAL E DAS VENDAS / <i>BUSINESS AND SALES MANAGEMENT</i> <sup>(S)</sup> .....	16/20	6
COMPLEMENTOS DE MARKETING / <i>MARKETING II</i> <sup>(S)</sup> .....	13/20	6
ESTRATÉGIA EMPRESARIAL / <i>BUSINESS STRATEGY</i> <sup>(S)</sup> .....	14/20	6
OPÇÃO 2 : INVESTIGAÇÃO SOCIOLÓGICA APLICADA AO CONTEXTO EMPRESARIAL / <i>ELECTIVE II : SOCIAL RESEARCH APPLIED TO THE BUSINESS CONTEXT</i> <sup>(S)</sup> .....	18/20	6
OPÇÃO 1 - ANÁLISE ECONÓMICA I / <i>OPÇÃO 1 - ANÁLISE ECONÓMICA I</i> <sup>(S)</sup> .....	12/20	6
OPÇÃO 3 - HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL / <i>OPÇÃO 3 - HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL</i> <sup>(S)</sup> .....	11/20	6

<sup>(A)</sup> Unidade curricular anual / *Annual subject*

<sup>(S)</sup> Unidade curricular semestral / *Semester subject*

#### 4.4 Sistema de classificação e eventuais orientações sobre atribuição de notas / *Grading scheme and, if available, grade distribution guidance:*

O aluno para se licenciar deve respeitar o regulamento geral de avaliação da Universidade. A cada unidade curricular é necessária classificação mínima de 10, numa escala de 0 a 20, para obter aprovação com a respectiva graduação ECTS. Para o ano de 2009/2010 a classificação final da licenciatura teve a seguinte distribuição:

*The student to achieve the Undergraduate Degree must respect the general regulation of evaluation of the University. Each subject has a minimum mark of 10, in a scale of 0 to 20, to obtain approval with the respective ECTS grades. Considering the year 2009/2010, the overall classification results of this undergraduate studies/first cycle graduates are distributed accordingly:*



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

Classificação / Mark	Avaliação / Evaluation	Classificação ECTS / ECTS Mark
[15-20]	<i>Excelente / Excellent</i>	A
[14-14]	<i>Muito Bom / Very good</i>	B
[13-13]	<i>Bom / Good</i>	C
[12-12]	<i>Suficiente / Sufficient</i>	D
[10-11]	<i>Satisfatório / Satisfactory</i>	E

### 4.5 Classificação global da qualificação / *Overall classification of the qualification:*

Licenciada, 12/20, nota ECTS D. Concluiu a(o) Licenciatura no ano lectivo 2009/2010 / *Concluded the Undergraduate studies/First cycle in the academic year 2009/2010*

## 5 INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO / *INFORMATION ON THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION*

### 5.1 Acesso a um nível de estudos superior / *Access to further study:*

A licenciatura dá acesso a mestrados e doutoramento, nos termos descritos no ponto 8. *Post-graduate studies in education according to the terms described in section 8.*

### 5.2 Estatuto profissional / *Professional status:*

Empresas e Instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, banca, seguros, funcionalismo público nacional e comunitário, instituições internacionais, autarquias, ensino, investigação, etc.

A Licenciatura é reconhecida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pelo despacho número 18 410/2006

*Public and private enterprises and institutions, both Portuguese and foreign, banks, insurance companies, public service, both in Portugal and communitarian, local and regional governments, teaching, research, etc.*

*The "Licenciatura" is recognized by Ministry of Science, Technology and Higher Education by the law decree nº 18 410/2006*

## 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / *ADDITIONAL INFORMATION*

### 6.1 Informações complementares / *Additional information:*

Unidades Extra Curriculares – O aluno completou extra-curriculo as seguintes disciplinas / *Extracurricular Studies – The student enrolled in and completed the following courses, which are not required in her/his degree program:*

Unidade extra-curricular / <i>Extracurricular Subject</i>	Nota / <i>Grade</i>
HISTÓRIA DA ECONOMIA SOCIAL / <i>HISTORY OF SOCIAL ECONOMICS</i> .....	11/20 (1)
INTRODUÇÃO À ECONOMIA / <i>INTRODUCTION TO ECONOMICS</i> .....	12/20 (1)
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS / <i>INTRODUCTION TO SOCIAL SCIENCES</i> .....	12/20 (1)
MATEMÁTICA I / <i>MATHEMATICS I</i> .....	10/20 (1)
MATEMÁTICA II / <i>MATHEMATICS II</i> .....	10/20 (1)



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

<i>Unidade extra-curricular / Extracurricular Subject</i>	<i>Nota / Grade</i>
QUADROS INSTITUCIONAIS DA VIDA ECONÓMICA / INSTITUTIONAL BACKGROUND TO ECONOMICS .....	10/20 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Universidade Lusíada

### 6.2 Outras fontes de informação / *Further information sources:*

<http://www.lis.ulusiada.pt/>  
<http://www.ulusiada.pt/>  
<http://www.naricportugal.pt>

## 7 AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO / *CERTIFICATION OF THE SUPPLEMENT*

7.1 Data / *Date:* 31-10-2014

7.2 Assinatura / *Signature:* \_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Afonso d'Oliveira Martins

7.3 Cargo / *Capacity:* (Reitor da Universidade Lusíada / *Rector of Universidade Lusíada*)

7.4 Selo branco / *Official stamp or seal:*

Todas as folhas do presente documento vão firmadas com o selo branco desta Universidade.  
*All pages of this document are officially stamped.*

## 8 INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR / *INFORMATION ON THE NATIONAL HIGHER EDUCATION SYSTEM*

A descrição do Sistema Português de Ensino, disponibilizado oficialmente pelo NARIC (*National Academic Recognition Information Centre*), encontra-se em anexo (ver Anexo I).  
*See "Anexo I" for description of the higher education system in Portugal.*

\*) na língua original / *in Portuguese*



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

### ANEXO I

#### INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE ENSINO

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, posteriormente alterada, nalguns dos seus articulados pelas Leis nºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, republicada e renumerada em anexo à última), estabelece o quadro geral do sistema educativo.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinamentos básicos, secundário e superior. A educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois e o 3.º de três.

O ensino secundário é facultativo e compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

#### Organização do ensino superior

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas, particulares ou cooperativas e concordatárias e o ensino politécnico em instituições de ensino superior não universitárias públicas e particulares e cooperativas.

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo obtêm reconhecimento prévio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

#### Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado.

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos correspondentes a 180 créditos, e, excepcionalmente, em casos cobertos por normas jurídicas nacionais ou da União Europeia, uma duração normal de até sete ou oito semestres curriculares de trabalho e uma formação de até 240 créditos.

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem 180 ou 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares de trabalho dos alunos. No 1.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

#### Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre.

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos.

No ensino politécnico o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza académica com recurso à actividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais.

No ensino universitário o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares de trabalho nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

No 2.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

piano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

### Grau de Doutor

O grau de doutor é conferido pelas instituições universitárias aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento quando exista, e no acto público de defesa da tese.

### Condições de Acesso

#### *Regime geral de acesso ao 1º ciclo de estudos*

Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (Há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

#### *Regimes especiais de acesso*

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

#### *Concursos especiais*

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior;
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior).

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus clausus*.

### Ingresso no 2º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 2º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### Ingresso no 3º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 3º ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;

-Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

### Sistema de classificação

Ao grau de licenciado e mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade que o atribuiu.

### INFORMATION ON THE NATIONAL HIGHER EDUCATION SYSTEM

*The Framework Law on the Education System (Law nr. 46/86, dated 14 October 1986, further amended by Laws nr.115/97, dated 19 September and nr. 49/2005, dated 30 August) establishes the general legal framework of the Education System.*

*According to this Law, the educational system comprises three levels: basic, secondary and higher education.*

*Basic Education is universal, compulsory and free and comprises three cycles, the first cycle lasts for four years, the second lasts for two years and the third lasts for three years. Pre-school education is optional and is for children between the ages of 3 and the age of entering basic education.*

*Secondary education is not compulsory and it comprises a 3 - year cycle (corresponding to 10th, 11th and 12th year of schooling).*

### Higher Education Structure

*Higher Education includes university and polytechnic education.*

*University education is offered by public, private and cooperative university institutions and polytechnic education is offered by public, private and cooperative non-university institutions.*

*Private higher education institutions must be subject to the previous recognition of the Ministry of Science, Technology and Higher Education.*

### Licenciado degree

*Both university and polytechnic institutions confer the degree of licenciado (bachelor). In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the degree of licenciado has 180 credits and a normal length of six curricular semesters of students' work. In certain cases namely those covered by internal legislation or by European legislation, the cycle of studies can have up to 240 credits with a normal length of up to seven or eight curricular semesters of students' work.*

*In university education, the cycle of studies that leads to the degree of licenciado has from 180 to 240 credits and a normal length between six to eight curricular semesters of students' work.*

*In the 1st cycle of studies, the degree of licenciado is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the licenciatura course, have obtained the established number of credits.*

### Mestre degree

*Both university and polytechnic institutions confer the degree of mestre (master). The cycle of studies that leads to the degree of mestre has from 90 to 120 credits and a normal length of between three to four curricular semesters of students' work. In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the mestre degree must ensure predominantly that the student acquires a professional specialization. In university education, the cycle of studies that leads to the mestre degree must ensure that the student acquires an academic specialization*



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

resorting to research, innovation or expansion of professional competences. In university education, the mestre degree may also be conferred after an integrated cycle of studies, with 300 to 360 credits and a normal length of 10 to 12 curricular semesters of students' work, in cases for which the access to the practice of a certain professional activity depends on that length of time established by legal EU standards or resulting from a stable practice consolidated in the European Union. In this cycle of studies the degree of licenciado is conferred to those who have obtained 180 credits corresponding to the first six semesters of work.

The degree of mestre is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the mestrado course, have obtained the established number of credits, as well as successfully defended in public their dissertation, their project work or their traineeship report.

### Doutor degree

The Doutor (doctor) degree is only conferred by university institutions. The degree of Doutor is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the Doutoramento (doctorate) course have successfully defended their thesis in the public act.

### Access conditions

#### General regime to accede to higher education

National and foreign students wishing to apply through the general regime to the first cycle of studies, must fulfil the following conditions:

- Have successfully completed a secondary course or a national or foreign qualification legally equivalent;
- Have set for the entrance examinations required for the degree programme the student wishes to attend and get the minimal mark required (There are higher education institutions that accept foreign tests or exams);
- Have fulfilled the prerequisites for the higher education course the student wishes to attend, if required.

#### Special conditions

Besides the regime geral (general regime), there are special conditions for top level athletes, Portuguese citizens on an official mission abroad, national or foreign staff in diplomatic mission, permanent staff of the Portuguese Armed Forces and scholarship holders within the framework of cooperation agreements signed by Portugal.

#### Special Competitions

Besides the general regime and the special conditions there are also special competitions for applicants with certain specific qualifications thus allowing new publics to accede to higher education in a perspective of lifelong learning, namely:

- applicants over 23 years old who have passed a especial exam for assessing their capacity to accede to higher education;
- holders of a specialization technological course.

Admission to higher education institutions is subject to numerus clausus

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the mestre degree:

- Holders of the licenciado degree or legal equivalent;
- Holders of a foreign academic degree conferred following a 1<sup>st</sup> cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State that has subscribed this Process;
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

*Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the doutor (doctor) degree:*

- Holders of the mestre (master) degree or legal equivalent;*
- Holders of a licenciado degree who have a particularly relevant academic or scientific curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.*
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.*

### *Classification System*

*The degrees of licenciado and mestre shall have a final classification between 10 and 20 on a numerical scale of 0 to 20, as well as its equivalent in the European scale of comparability of classifications.*

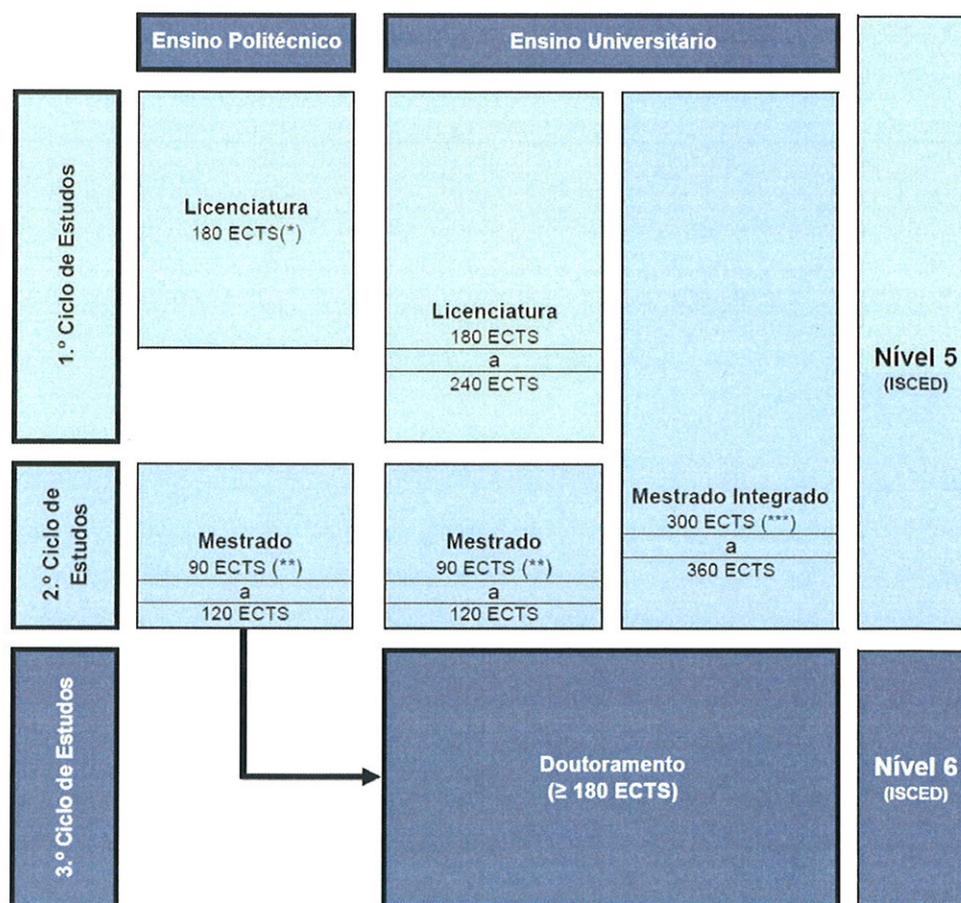
*The academic degree of doutor is assigned a final classification pursuant to the regulating standards approved by the university that confers it.*



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

### Diagrama do Sistema de Ensino Superior Português



(\*) Exceptuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada actividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.

(\*\*) Excepcionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objectivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.

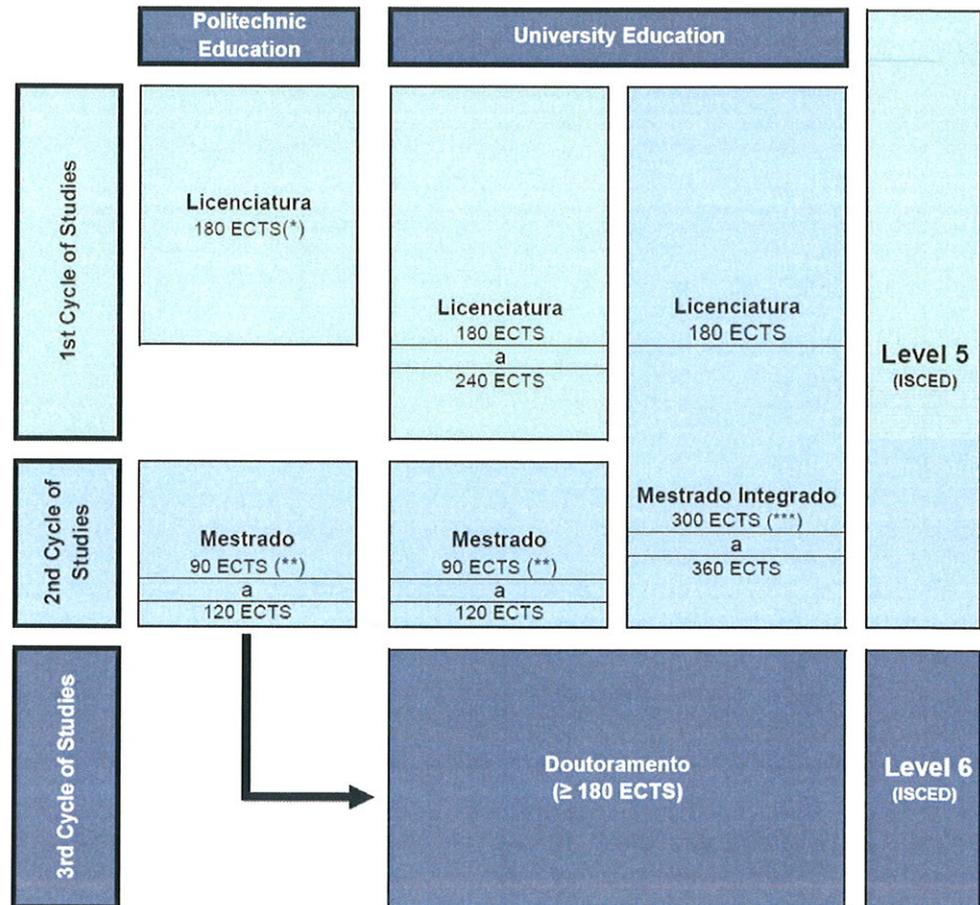
(\*\*\*) O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, nos casos em que, para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional, essa duração: a) seja fixada por normas legais da União Europeia e; b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).



Universidade Lusíada  
Lisboa

## Suplemento ao Diploma / *Diploma Supplement*

### Diagram of the Portuguese Higher Education System



(\*) Except when in order to exercise a certain professional activity requiring education and training rating between 210 and 240 ECTS.

(\*\*) In exceptional circumstances, and subject to the fulfillment of every requirement relating to the definition of the objectives of the degree and the conditions for acquiring the latter, a cycle of studies leading to a *Mestre* degree in a specialized field may amount 60 credits resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level.

(\*\*\*) A *Mestre* degree may also be granted following an integrated cycle of studies of which the duration, for the purposes of obtaining access to a professional activity, a) is established by European Union regulations; and b) results from a regular and consolidated practice within the European Union; in such cases, a *Licenciado* degree is granted to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters)